



**CÓDIGO DE CONDUTA AMBIENTAL**

**PROCESSO: MEIO AMBIENTE**

**CÓDIGO: CCA**


**PÁGINA: 1 de 7**

**DATA EMISSÃO: 11/06/2016**

**REVISÃO: 01**

**DATA REVISÃO: 24/03/2021**

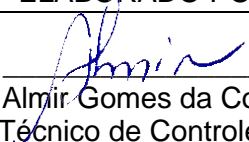
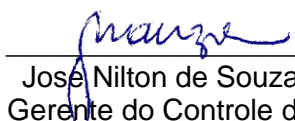

***CÓDIGO  
DE  
CONDUTA  
AMBIENTAL***


	<b>CÓDIGO DE CONDUTA AMBIENTAL</b>		
	PROCESSO: MEIO AMBIENTE		CÓDIGO: CCA
			PÁGINA: 2 de 7
DATA EMISSÃO: 11/06/2016	REVISÃO: 01	DATA REVISÃO: 24/03/2021	

## CÓDIGO DE CONDUTA AMBIENTAL

### REGISTRO DAS ALTERAÇÕES


Nº REVISÃO	DATA REVISÃO	ALTERAÇÕES	RESPONSÁVEL ALTERAÇÃO
00		Edição Inicial	Almir Gomes
01	24/03/2021	Alteração de logomarca	Almir Gomes

ELABORADO POR:	REVISADO POR:	APROVADO POR:
 Almir Gomes da Costa Técnico de Controle de Efluentes	 José Nilton de Souza Gerente do Controle de Qualidade	 Solidônio Batista Guedes Diretor Industrial

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA AMBIENTAL</b>		
	<b>PROCESSO: MEIO AMBIENTE</b>		<b>CÓDIGO: CCA</b>
			<b>PÁGINA: 3 de 7</b>
	<b>DATA EMISSÃO: 11/06/2016</b>	<b>REVISÃO: 01</b>	<b>DATA REVISÃO: 24/03/2021</b>

## CONTEÚDO

1. CÓDIGO DE CONDUTA AMBIENTAL DA INTRAFRUT S/A .....	4
2. ENERGIA .....	5
3. ÁGUA .....	6
4. RESÍDUOS SÓLIDOS E LIQUÍDOS .....	6

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA AMBIENTAL</b>		
	<b>PROCESSO: MEIO AMBIENTE</b>		<b>CÓDIGO: CCA</b>
			<b>PÁGINA: 4 de 7</b>
<b>DATA EMISSÃO: 11/06/2016</b>	<b>REVISÃO: 01</b>	<b>DATA REVISÃO: 24/03/2021</b>	


## 1. Código de Conduta Ambiental da Intrafrut S/A

O planeta vem sendo prejudicado pelas diversas atividades do Homem, produtivas ou não, traduzindo-se numa série de fenômenos como o aquecimento global, a poluição dos solos, ar e águas, a produção de resíduos industriais, a desertificação e empobrecimento de vastas regiões, entre outras consequências negativas.

Somente uma mudança efetiva das atitudes, hábitos e comportamentos poderão ter forte impacto sobre essa realidade. Neste contexto, a participação das empresas poderá agregar contribuição significativa a este processo, a partir da organização e estabelecimento de normas de conduta a serem seguidas pelos seus colaboradores e demais parceiros.

A Intrafrut reconhece a gestão do ambiente como uma responsabilidade da empresa e como fator dominante do desenvolvimento sustentável, desta forma, a Intrafrut elaborou o presente código o qual tem aplicação obrigatória entre os funcionários e serve de referência para os parceiros da empresa.

- Designar uma pessoa dentro da empresa que se responsabilize com a conformidade da organização em relação às questões ambientais;
- Incorporar os princípios ambientais às práticas administrativas e produtivas através de treinamento de pessoal, buscando conscientizá-los para exercer suas atividades de modo ambientalmente responsável;
- Cumprir toda legislação ambiental, regulamentos e leis locais que visem à proteção ao meio ambiente.
- Desenvolver um processo que assegure sua conformidade com os regulamentos de manipulação, eliminação e disposição de materiais perigosos.
- Reduzir o uso de recursos naturais, incluindo reuso, reciclagem e economia na utilização de energia elétrica e água.
- Utilizar os insumos de modo a aproveitá-lo ao máximo evitando a geração de resíduos,
- Utilizar embalagens recicláveis para estimular sua reutilização e diminuição no uso de matérias primas.


	<b>CÓDIGO DE CONDUTA AMBIENTAL</b>		
	<b>PROCESSO: MEIO AMBIENTE</b>		<b>CÓDIGO: CCA</b>
			<b>PÁGINA: 5 de 7</b>
<b>DATA EMISSÃO: 11/06/2016</b>	<b>REVISÃO: 01</b>	<b>DATA REVISÃO: 24/03/2021</b>	

- Usar, sempre que possível, produtos de menor impacto ambiental e evitar o uso de agentes químicos desnecessários.
- Monitorar junto aos fornecedores de frutas o uso de produtos adversos ao meio ambiente como pesticidas;
- Verificar periodicamente todos os equipamentos, dependências e instalações, a procura de não conformidades que causem danos ambientais.

Uma gestão adequada dos recursos naturais é fundamental para se estabelecer um relacionamento sustentável entre homem e o meio ambiente. Consciente da importância e fragilidade dos recursos hídricos, e sabendo que a principal origem da energia elétrica do nosso país vem deste recurso, traçamos algumas medidas que devem ser respeitadas para evitar o desperdício de energia e de água.

## 2. ENERGIA

- Conscientiza todos os colaboradores sobre a necessidade de economizar energia.
- Utiliza equipamentos reguladores de consumo de energia.
- Utiliza nas caldeiras a produção de vapor à combustível sólido para complementar o gás quando apropriado. Sendo que este combustível, bagaço de cana prensado, é adquirido de usinas de cana de açúcar dos estados da Paraíba e Pernambuco.
- Reduz a iluminação desnecessária com a instalação de controles automáticos como: temporizadores ou sensores de presença nas áreas de pouco tráfego e células foto-elétrica nas áreas externas.
- Substitui as lâmpadas convencionais por lâmpadas de baixo consumo.

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA AMBIENTAL</b>		
	<b>PROCESSO: MEIO AMBIENTE</b>		<b>CÓDIGO: CCA</b>
			<b>PÁGINA: 6 de 7</b>
<b>DATA EMISSÃO: 11/06/2016</b>	<b>REVISÃO: 01</b>	<b>DATA REVISÃO: 24/03/2021</b>	

- Eliminação dos motores superdimensionados - Motores que acionam cargas com requisição de potência muito abaixo da potência nominal do motor (menor que 50%) estão sujeitos a uma operação ineficiente. Esse fator pode ser considerado como o principal ponto de desperdício em motores. A correta adequação do motor à carga representa economias de energia que podem chegar a 30%.
- Uso de Motores de Alto Rendimento - Esse tipo de motor apresenta por fora as mesmas características do motor comum, porém o seu interior é constituído de material de melhor qualidade, elevando o seu rendimento em até 10%.


### 3. ÁGUA

- Evitar radicalmente todo o desperdício de água.
- Reutilizar 100% da água vegetal, água provenientes do condensado da fruta, na lavagem da fruta, nas caldeiras, na limpeza do piso e paredes da fábrica.
- Monitorar e mensurar o uso da água para determinar as áreas que mais a consomem; a monitoração também ajuda a detectar vazamentos nos sistemas de água.

### 4. RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS

Gerenciando adequadamente os resíduos sólidos e líquidos, a Intrafrut:

- Adotar, em todos os procedimentos administrativos e operacionais, os “3 Rs” da consciência ambiental: Reduzir, Reutilizar e Reciclar.
- Evita, sempre que possível, o uso de produtos descartáveis.
- Adota a coleta seletiva do lixo.
- Estabelece procedimentos e monitoram o vazamento de óleos ou qualquer outro elemento que cause dano ao ambiente.

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA AMBIENTAL</b>		
	<b>PROCESSO: MEIO AMBIENTE</b>		<b>CÓDIGO: CCA</b>
			<b>PÁGINA: 7 de 7</b>
<b>DATA EMISSÃO: 11/06/2016</b>	<b>REVISÃO: 01</b>	<b>DATA REVISÃO: 24/03/2021</b>	

- Garante uma destinação final adequada para óleos e graxas recolhidos dos equipamentos.
- Garante uma destinação final adequada para as lâmpadas fluorescentes queimadas.
- Trata e destina todo o efluente líquido produzido pela empresa de acordo com a Resolução CONAMA 430/2011 e a legislação ambiental Estadual.

Além da preocupação em realizar suas atividades em conformidade com as exigências legais, a empresa pratica ações ambientais em busca da preservação da natureza, como por exemplo, a manutenção de áreas verdes no entorno da fábrica, plantando em média duas mil mudas de plantas por ano. A Intrafrut S/A adota as posturas ambientais contidas neste Código de Conduta Ambiental, que procura uma harmonia entre preservação do meio ambiente e o desenvolvimento econômico, dando prioridade à eliminação e/ou redução de qualquer tipo de impacto negativo ao ambiente.